

A ECONOMIA GLOBAL E SEUS IMPACTOS NO FÓRUM MUNDIAL DA EDUCAÇÃO E NO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO DO BRASIL

THE GLOBAL ECONOMY AND ITS IMPACTS ON THE WORLD EDUCATION FORUM AND THE NATIONAL EDUCATION PLAN OF BRAZIL

LA ECONOMÍA GLOBAL Y SUS IMPACTOS EN EL FORO MUNDIAL DE EDUCACIÓN Y EN EL PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN DE BRASIL

MARISA SOARES¹

LUIS ANTONIO CCOPIA YBARRA¹

¹Universidade Federal do ABC (UFABC), Santo André/SP - Brasil.

RESUMO Neste artigo objetivamos analisar as influências das diretrizes da economia global sobre a Educação brasileira, para tanto utilizamos o procedimento técnico comparativo-analítico, para descrevermos os aspectos de convergência entre as metas do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024) e as metas do Fórum Mundial de Educação (2015-2030). Identificamos que em seu conjunto, vários órgãos governamentais como o Observatório do PNE e não governamentais como a UNICEF estão monitorando a realização das metas dos planos analisados; esses observatórios foram desenvolvidos devido aos grandes desafios e a multiplicidade de setores que incorporam os objetivos da educação a serem realizados.

PALAVRAS-CHAVE: ECONOMIA GLOBAL; PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO.

ABSTRACT In this article we aim to analyze the influences of the guidelines of the global economy on Brazilian Education, we use the comparative-analytical technical procedure, to describe the convergence aspects between the PNE goals - National Education Plan (2104-2024) and the goals of the World Education Forum (2015- 2030). We have identified that as a whole, several government agencies such as the Observatory of PNE and non-governmental organizations such as UNICEF are monitoring the achievement of the goals

of the plans analyzed; these observatories were developed due to the great challenges and multiplicity of sectors that incorporate the education objectives to be accomplished.

KEYWORDS: GLOBAL ECONOMY; NATIONAL EDUCATION PLAN; WORLD EDUCATION FORUM.

RESUMEN En este artículo objetivamos analizar las influencias de las pautas de la economía global en la educación brasileña, por esto utilizamos el procedimiento técnico comparativo-analítico, para describir los aspectos de convergencia entre los objetivos del PNE - Plan Nacional de Educación (2014-2024) y los objetivos del Foro Mundial de la Educación (2015-2030). Hemos identificado que, en su conjunto, varios organismos gubernamentales como el Observatorio PNE y organismos no gubernamentales como UNICEF están supervisando el logro de los objetivos de los planes analizados; estos observatorios se desarrollaron debido a los grandes desafíos y la multiplicidad de sectores que incorporan los objetivos de la educación a lograr.

PALABRAS CLAVE: ECONOMÍA GLOBAL; PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN; FORO MUNDIAL DE EDUCACIÓN.

INTRODUÇÃO

Atualmente, enfrentamos desafios sociais, econômicos, culturais e políticos, haja vista que existem populações que não conseguem atender suas necessidades humanas básicas. As influências capitalistas alcançam e consomem tanto os recursos naturais como o material humano, principalmente, por meio do poder simbólico. Preservar a identidade de cada nação é premente, pois “a identidade tornou-se um produto consumível” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 368). As influências capitalistas alcançam e consomem tanto os recursos naturais como o material humano, principalmente, por meio do poder simbólico. “[...] quanto mais o ser humano envereda por esse vício em objetos mercantis, mais tende a tornar-se ele próprio, objeto que vale apenas pelo que produz no campo econômico” (Ibidem, p. 371). Para resistir a esse movimento global econômico e político, se destacam as comunidades locais, que representam uma ação coletiva capaz de preservar a memória coletiva, de modo que se constituem fontes específicas de identidades. “Essas identidades, no entanto, consistem em reações defensivas contra as condições impostas pela desordem global e pelas transformações incontroláveis e em ritmo acelerado”. (CASTELLS, 2008, p. 84).

A vida cotidiana das pessoas engloba diversos fatores: saúde, moradia, saneamento básico, trabalho, alimentação, esporte e cultura, entre tantos outros aspectos que se relacionam e influenciam a realização dos processos educativos. Esta amplitude de aspectos demonstra a complexidade dos desafios educacionais, considerando que o caminho ainda é a mudança estrutural e o instrumento é a política, sendo que a igualdade é o horizonte, uma esperança que nunca se esqueceu de ser renovada pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. (BÁRCENA, 2015).

No âmbito dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, é relevante destacar o objetivo 2, porque se refere à meta de atingir o ensino básico universal. Também salientamos que a partir de todos esses objetivos foram desenvolvidas algumas consultas globais com governos, sociedade civil, o setor privado e a juventude, os quais identificaram

que a Educação é uma prioridade central para a nova agenda de desenvolvimento pós-2015 (ONU, 2018). Partindo-se do pressuposto de que a educação seja fundamental para o desenvolvimento deste milênio, o Fórum Mundial de Educação, realizado em maio de 2015, elaborou uma Agenda da Educação que prevê metas a serem alcançadas até 2030. O Fórum Mundial se iniciou no ano de 1990 na Conferência de Jomtien, na Tailândia, e, em seguida, entre os dias 26 e 28 de abril de 2000, na cidade de Dakar, capital da República do Senegal. Realizou-se no Brasil o processo de elaboração do novo Plano Nacional de Educação, que vigora desde o ano de 2015 a 2024. O PNE foi aprovado e sancionado por meio da Lei nº 13.005, em 24 de julho de 2014. Na esfera das estratégias de implementação deste plano se destaca o item 20.9:

Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste (BRASIL, 2018).

Identificamos, que existem relações entre as organizações governamentais e não governamentais com os parâmetros internacionais, uma vez que interagem com as metas e os objetivos de nossa educação nacional, aspecto que nos motivou a realizarmos uma análise comparativa entre as metas de organizações internacionais, o Plano Nacional de Educação e suas respectivas influências no planejamento de um Sistema Nacional de Educação brasileiro que ainda está em processo de implantação.

A partir dessa conjuntura de tantos desafios sociais, políticos, econômicos e culturais quer sejam em contextos nacionais ou internacionais, os quais influenciam a educação, questionamos como a Educação pode ser um direcionamento para que alcancemos um nível de equidade entre as realidades de vidas brasileiras tão distintas?

Com o intuito de desenvolver possíveis respostas a essa pergunta, nossos objetivos são: desenvolver uma análise sobre a elaboração do Sistema Nacional de Educação; apresentar as correlações entre as metas internacionais e a Educação brasileira; analisar os aspectos convergentes entre as metas internacionais e o PNE.

Nossa metodologia se baseia no levantamento documental e bibliográfico que tem como principal característica “explorar por meio de diferentes autores a essência de um determinado assunto” (LAKATOS, 2007, p. 107).

Utilizamos o procedimento técnico comparativo-analítico, para descrevermos os aspectos de convergência entre as metas do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024) e as metas do Fórum Mundial de Educação (2015-2030), as quais convergem com a proposta 4 do Grupo de Trabalho Aberto (GTA) da UNICEF (2015-2030).

Por conseguinte, desenvolvemos nosso artigo em quatro movimentos: primeiramente apresentamos uma breve análise sobre a elaboração do Sistema Nacional de Educação; em continuidade, realizamos uma apresentação das metas internacionais que se correlacionam com a educação brasileira; no terceiro movimento, analisamos os aspectos convergentes

entre essas metas e o PNE. Concluímos com a argumentação de possíveis caminhos para a educação de qualidade, equitativa e inclusiva ao longo da vida.

ANÁLISE SOBRE A ELABORAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Iniciamos nossa análise a partir da Constituição Federal de 1988, por meio da qual se estipulou que “O Sistema Nacional de Educação, previsto na Constituição Federal de 1988, deve ser instituído no prazo de dois anos, contados a partir da publicação da Lei 13.005/2014” (PNE/MEC, 2014). Em conformidade com Saviani (2015, p. 382): “Com efeito, o que é a federação senão a unidade de vários estados que preservando as suas identidades, intencionalmente se articulam, tendo em vista assegurar interesses e necessidades comuns”. Considerando-se esta articulação, haverá uma repartição das responsabilidades entre os entes federativos, todos voltados para o mesmo objetivo de prover educação com o mesmo padrão de qualidade a toda a população, aspecto que caracteriza o desafio da autonomia dos municípios locais e das diferentes regiões brasileiras, tanto para preservar as suas culturas como para diminuir as desigualdades de oportunidades, com vistas na integração dos conhecimentos locais com os avanços tecnológicos da educação nacional. Contudo, o Censo Escolar de 2018, assinala que não há banheiro em 4,9% das escolas da rede pública de Ensino Fundamental e em 3,6% da rede pública de Ensino Médio (IBGE, 2018).

Este aspecto sobre a integração da diversidade regional brasileira, afeta a “dimensão de direito da cidadania ao direito à educação, seja por um sistema nacional, seja por um sistema de fato atualmente praticado” (CURY, 2008, p. 1205). Esta perspectiva de cidadania atende ao princípio da igualdade, frente à realidade de desigualdade social existente. Para tanto, necessita-se de investimento em Educação:

O apoio governamental na aprovação do projeto de lei na Câmara para a destinação dos *royalties* do petróleo para a saúde e a educação, que garantirá a esta, se aprovado também no Senado, cerca de dez vezes o valor que estava previsto no texto original, com profundos impactos à educação nacional. É nesse cenário complexo que se situa a instituição do SNE, a aprovação do PNE e os desdobramentos no que concerne à construção de um federalismo cooperativo em educação (DOURADO, 2013, p. 781).

Outro ponto de vista complementar, encontra-se no pensamento de que uma razão para a existência de um Sistema Nacional da Educação, por intermédio de uma nova forma de organização, “é a garantia do direito de acesso e qualidade a educação a todos os brasileiros, com padrões nacionais e políticas capazes de levar o país a superar as desigualdades históricas no campo educacional” (ABICALIL, 2015, p. 453).

Desta maneira, as normas básicas que regularão o funcionamento do sistema serão de responsabilidade da União, são consubstanciadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação, traduzidas e especificadas pelas medidas estabelecidas no âmbito do Conselho Nacional de Educação (CUNHA, 2004).

Identificamos que essa relação introdutória do Plano Nacional da Educação para a implantação do Sistema Nacional da Educação se faz porque “as exigências de intencionalida-

de e coerência implicam que o sistema se organize e opere segundo um plano” (SAVIANI, 2015, p. 388). Em outras palavras, a efetiva realização do PNE e sua operacionalização no cotidiano escolar, contribui para que o sistema não se torne uma estrutura de normas e burocracias, outrossim, uma realização participativa da sociedade, dos municípios, estados e do governo federal, integrados com a intencionalidade primordial de garantir o direito à educação gratuita, laica e de qualidade para todos.

Uma possibilidade de certificar institucionalmente o processo de implantação do PNE se encontra na “proposta da criação do Fórum Nacional da Educação como órgão representativo da sociedade civil do campo educacional” (SAVIANI, 2015, p. 392), uma vez que um de seus propósitos é se reunir periodicamente, para conduzir o acompanhamento dos avanços e dos desafios do estabelecimento do PNE.

Desta forma, o Fórum Nacional de Educação acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas, por meio da articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente. (BRASIL, 2014).

A partir dessas definições legais, organizou-se a Conferência Nacional de Educação - CONAE, que se realizará nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, desenvolvendo a temática “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira” (FNE - MEC, 2022).

Caracterizam-se na esfera da relação entre investimentos tanto do setor público quanto do setor privado, a importância da análise entre as relações de organizações governamentais e não governamentais, bem como dos parâmetros internacionais em consonância com as metas e os objetivos do Plano Nacional da Educação. Com o intuito de que compreendamos com mais detalhamentos essas relações, desenvolvemos uma análise comparativa entre as metas de organizações internacionais e o Plano Nacional de Educação.

FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO E O GRUPO DE TRABALHO ABERTO (GTA-UNICEF)

Em 2014, durante o Encontro Global de Educação para Todos realizado em Omã, foi adotado o Acordo de Muscat, por meio do qual se apresenta uma agenda da educação para os próximos anos. Para dar continuidade aos objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), está sendo posto em prática um novo quadro de desenvolvimento global, isto é, a “Agenda de Desenvolvimento Pós-2015” (ONU, 2018). Essa agenda culminará com a elaboração de um novo conjunto de metas e objetivos – ODS - os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Desta forma, conforme a ONU (2018), o Grupo de Trabalho Aberto (GTA) da UNICEF elaborou um relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Desta forma, o GTA – Grupo de Trabalho Aberto - foi criado na sequência da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio + 20, realizada em 2012. O seu trabalho visa desenvolver um conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de modo que sejam levados à consideração da Assembleia Geral da ONU. Finalizou em 2014 o relatório do GTA (ONU, 2018).

Considerando as múltiplas dificuldades com as quais convive nosso planeta, em aspectos ambientais, energéticos, financeiros e econômicos, geopolíticos, alimentares, migratórios, dentre outros, o Fórum Social Mundial (FSM, 2018), realizado em 2018, fortaleceu as propostas e causas de grupos que são invisíveis na sociedade, assim como, salientou a necessidade de pontes entre lutas e movimentos sociais.

No contexto brasileiro, analisamos, a partir do texto da Medida Provisória 746, em seu art. 36, o currículo do ensino médio que será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase em áreas de conhecimento para atuação profissional.

Outro vínculo internacional se situa na reunião dos cinco países que compõem o Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Durante a 2ª Reunião de Ministros da Cultura dos Brics, aprovou-se um plano de ação conjunto para a área da cultura, sendo válido para o período 2017-2021, seu objetivo é aproximar a produção cultural dos países e promover cooperação técnica e intercâmbio em diversos setores (BRASIL, 2018).

Identificamos significativas transformações na profissionalidade dos trabalhadores mundiais, uma vez que se evidencia o avanço da automação e do crescimento das tecnologias digitais, fatores que influenciam na formação dos profissionais, porque requerem aptidões necessárias para a sobrevivência na era digital.

Observa-se a criação de novos cursos nas áreas de tecnologias e mudanças na categoria profissional, dependendo da rapidez da adoção da automação, conforme as palavras do presidente da empresa fundada por ex-funcionários da IBM - SAP (Sistema de Análise e desenvolvimento de Programas) da América Latina e do Caribe:

Com a devida formação, podemos enriquecer as mentes das pessoas em qualquer estágio da vida e muni-las com as aptidões necessárias para trabalhar com as tecnologias de automação, robótica ou qualquer forma de inteligência artificial com que se deparem no local de trabalho. Primeiro temos de ensinar as mentes e, depois, as máquinas (MURUZÁBAL, 2018, p. 1).

Em seguida, analisamos alguns aspectos correspondentes entre as metas do Fórum Mundial e do GTA, com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), primeiramente apresentamos um resumo dessas metas na Tabela apresentada a seguir:

Tabela: Resumo das metas do Fórum Mundial de Educação e do GTA-UNICEF

<p>FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO (UNESCO)</p> <p>Meta 1</p> <p>Direito à educação: assegurar educação equitativa e inclusiva de qualidade e aprendizagem ao longo da vida para todos até 2030.</p> <p>Meta 2</p> <p>Equidade na educação: acesso e aprendizagem equitativa, particularmente para meninas e mulheres, devem estar no centro da agenda pós-2015 para permitir o pleno potencial de todas as pessoas.</p> <p>Meta 3</p> <p>Educação inclusiva: uma educação inclusiva não apenas responde e se adapta a cada estudante, mas é relevante para a sociedade e para o respeito à cultura.</p> <p>Meta 4</p> <p>Educação de qualidade: educação de boa qualidade, providenciada por professores treinados e apoiados, é direito de todas as crianças, jovens e adultos, não privilégio de poucos.</p> <p>Meta 5</p> <p>Educação ao longo da vida: toda pessoa, em toda a etapa de sua vida deve ter oportunidades de educação ao longo da vida para adquirir conhecimentos e capacidades de que necessitam para realizar suas aspirações e contribuir com suas sociedades.</p>	<p>GRUPO DE TRABALHO SOBRE OS OBJETIVOS (GTA - UNICEF)</p> <p>Objetivo proposto 4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e Equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p>4.1 Até 2030, garantir que todos os jovens completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade que leve a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.</p> <p>4.2 Até 2030, garantir que todas as crianças tenham acesso ao desenvolvimento da primeira infância de qualidade, aos cuidados e à educação pré-escolar para que estejam prontos para ingressar no ensino primário.</p> <p>4.3 Até 2030, aumentar o número de jovens e adultos que possuam habilidades relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.</p> <p>4.4 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas portadoras de deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade.</p> <p>4.5 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessários para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros aspectos, através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e apreciação da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável</p> <p>4.6. Construir e melhorar as instalações destinadas à educação que sejam sensíveis às questões ligadas às crianças, aos deficientes e ao gênero e proporcionar um ambiente de aprendizagem seguro, não violento, inclusivo e eficaz para todos</p> <p>4.7 Até 2030, aumentar a oferta de professores qualificados, nomeadamente através da cooperação internacional para a formação de professores nos países em desenvolvimento.</p>
--	--

Fonte: (UNESCO, 2018); (UNICEF, 2018) Elaboração própria.

A elaboração dessas metas advém dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que se constituem como a base da nova agenda de desenvolvimento, assinada em 25 de setembro de 2015. Esta agenda apresentou um grande sucesso em áreas como: a redução da extrema pobreza, por outro lado, encontra-se longe de cumprir outras metas e incapazes de conter a desigualdade no mundo.

A partir da elaboração de 169 metas que influenciam a vida das pessoas é que se desenvolveram os dezessete objetivos de Desenvolvimento Sustentável, porque o cumprimento dessas metas será medido por 300 indicadores elaborados pela ONU. Relacionam-se assim, as metas do Fórum Mundial de Educação que continuarão com a realização dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio em específico na região da América Latina e do Caribe, considerando que visam primordialmente o compromisso de eliminar o nível de pobreza, ademais de obter o índice de 90% de acesso à educação infantil e melhorar sua qualidade e avançar para o ensino secundário (ONU, 2018).

Resumidamente, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) necessitam superar atuais e históricos desafios das desigualdade sociais, para que possamos alcançar gradativamente postos de trabalho com empregos decentes, uma educação que possibilite o acesso ao emprego dos estudantes, a partir de uma formação técnica e humana, ou seja, que a sua formação equilibre os conhecimentos teóricos e práticos, sendo um fator fundamental para a construção da consciência ética e política, com a intencionalidade de que se constituam cidadãos participativos.

Denotamos que as metas dos ODM são relevantes propostas bem como os seus direcionamentos a serem seguidos, entretanto, utilizam-se as mesmas metas para realidades sócio históricas diferentes, além de possuírem recursos econômicos desiguais.

Esse aspecto pode ser a razão de que essas metas educacionais necessitem dialogar com os objetivos de Desenvolvimento do Milênio, pois esses objetivos evidenciam a complexidade da realização das metas específicas da Educação.

Destacamos que a superação dos desafios apresentados nos objetivos do ODM precisa ser realizada, concomitantemente com as metas específicas da Educação, sendo que essa relação dialógica possa ser um horizonte de possibilidades que avancem na direção de diminuir as diversificadas desigualdades entre as condições de vida das pessoas de nosso planeta, com vistas a uma Educação de qualidade, equitativa e inclusiva ao longo da vida.

PNE - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Iniciamos nossa análise do PNE, dentro de nossa delimitação temática sobre o Sistema de Educação Nacional, dessa forma desenvolvemos nosso estudo no âmbito geral dos quatro níveis de ensino, ou seja, a educação infantil, os ensinos fundamental e médio e superior.

De acordo com a meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Destacamos a conexão de similaridade de objetivos entre as meta 1 do PNE com a

meta 1 do Fórum Mundial de Educação (UNESCO): Direito à educação: assegurar educação equitativa e inclusiva de qualidade e aprendizagem ao longo da vida para todos até 2030; assim como a proposta 4 do Grupo de Trabalho sobre os Objetivos (GTA - UNICEF) em específico o item 4.2: Até 2030, garantir que todas as crianças tenham acesso ao desenvolvimento da primeira infância de qualidade, aos cuidados e à educação pré-escolar para que estejam prontos para ingressar no ensino primário. Certamente, essas metas apresentam uma dimensão global para todos os países, mas também evidencia a consonância e a influência das instâncias internacionais nas políticas públicas nacionais. Na esfera do ensino fundamental se destaca a meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano.

Também a meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Existe um diálogo entre as metas 2 e 3 do PNE com a proposta 4 do grupo de trabalho sobre os objetivos (GTA - UNICEF) em específico o item 4.1: Até 2030, garantir que todos os jovens completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade que leve a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Em relação à educação superior se focaliza a meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Na esfera da Pós-Graduação se focaliza o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 tem como objetivo definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para política de pós-graduação e pesquisa no Brasil. Pela primeira vez, um plano nacional de educação contemplará as metas da pós-graduação, isso porque o PNPG faz parte integrante do PNE de maneira que converge com as seguintes metas:

Para a meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Também, a meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. Esta meta já alcançou o índice de 64.432 mestres titulados e 22901 doutores.

Essas metas convergem com a proposta 4 do (GTA - UNICEF) em específico o item 4.7: Até 2030, aumentar a oferta de professores qualificados, nomeadamente através da cooperação internacional para a formação de professores nos países em desenvolvimento. Meta 4 do (FME - UNESCO) Educação de qualidade: educação de boa qualidade, providenciada por professores treinados e apoiados, é direito de todas as crianças, jovens e adultos, não privilégio de poucos.

POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, EQUITATIVA E INCLUSIVA AO LONGO DA VIDA

Principiamos nossa análise com a Meta 1 do Fórum Mundial da Educação (UNESCO, 2018), referente ao direito à educação: assegurar educação equitativa e inclusiva de qualidade e aprendizagem ao longo da vida para todos até 2030. Essa meta amplia a perspectiva da formação educacional, desde os níveis de ensino contemplados em nosso Sistema de Educação Nacional, para além dessa formação, ou seja, porque estamos formando seres humanos com deveres e direitos de sua cidadania.

Por exemplo, o Ideb que pontua de 0 a 10, no caso do ensino médio tem avançado lentamente, no limite da meta programada, passando de 3,4 em 2005 a 3,7 em 2011. “E, também, apresenta grande desigualdade entre os estados brasileiros, variando entre 2,8 (Pará) e 4,3 (Santa Catarina)” (BRASIL/CDES, 2014, p. 12).

Outro aspecto importante, situa-se na meta para o Ideb em 2021, para o índice de 6.0, valor equivalente à média do desempenho obtido por estudantes de países desenvolvidos no PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), cujo exame é padronizado. Como o Ideb combina também a preocupação com o fluxo escolar, além de melhorar as notas nos exames padronizados será necessário elevar as taxas de aprovação, reduzindo os níveis de repetência e evasão escolar.

Destacamos a necessidade de incentivos e metas internacionais para a superação das desigualdades em nosso planeta, como também necessitamos nos direcionarmos para a cidade educadora, ou seja, buscar nas realidades locais de cada cidade, a possibilidade de potencializar as identidades, pelo projeto pedagógico no qual as pessoas se filiam, historicamente, a um projeto político e, portanto, a uma identidade. Esse movimento de recuperação de identidades surge porque o Estado Nacional tem sido desgastado pelos seus próprios criadores, que tiram o tapete da governabilidade estatal nacional, especialmente nos países da periferia do Capitalismo. Como dizem os cientistas sociais da atualidade “desterritorializaram-se” as identidades específicas (ROMÃO, 2018).

Na continuidade do pensamento de Romão (2018), compreendemos que a identidade humana só pode ser construída pela afirmação de uma cultura específica, aberta à construção da cidadania planetária, essa superação pode ser realizada por dois fenômenos: pelo da planetarização – que se difere, antagonicamente, da globalização – e da descentralização, que retorna aos limites da cidade e ambos se complementam, dialeticamente, como espaços de construção das novas identidades.

Para a implantação de um Sistema Educacional Nacional também se deve contemplar uma imensa diversidade cultural e regional, aspecto que exige uma atenção de um projeto político pedagógico regional que respeite as especificidades e preserve a riqueza cultural de suas tradições.

Contudo no Brasil, em específico no âmbito da educação infantil, esse nível escolar se encontra sob a administração política e econômica dos municípios, sendo que essa gestão municipal deveria priorizar um projeto pedagógico mais centralizado às realidades locais, porque há a necessidade da compreensão das imensas desigualdades dos recursos econômicos entre os municípios, além de que existem diferenças entre as condições estruturais

e os recursos humanos das escolas inseridas nos diversificados bairros de cada município.

Outro aspecto é o endividamento dos estados e municípios com a união, que ocorre a partir de financiamentos como: a recente proposta do MEC, isto é, a proposta de um projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, com a intenção de aumentar a autonomia e as responsabilidades de estados e municípios com a educação e, ao mesmo tempo, garantir financiamento e recursos técnicos para que cumpram com essas obrigações. Evidenciamos esse ponto de vista em Saviani (2010, p. 384): “Em contrapartida, é preciso também ter presente que a melhor forma de fortalecer as instâncias locais não é necessariamente conferir-lhes autonomia, deixando-as, de certo modo, à própria sorte”.

Ao contrário de descentralizar as responsabilidades do Estado, as diversas realidades educacionais brasileiras deveriam ser consideradas, haja vista que todos os níveis de ensino se relacionam reciprocamente. Compreendendo que “municípios pobres tendem a ter um ensino pobre, municípios remediados, tendem a ter um ensino remediado, e em municípios ricos, um ensino mais satisfatório” (SAVIANI, 2015, p. 384). Caracteriza-se, assim, que a superação do processo histórico de desigualdades em diversificados setores da existência humana, depende da possibilidade de oferecer uma educação com o mesmo padrão de qualidade a toda sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que a Educação pode ser um direcionamento para que alcancemos um nível de equidade entre as distintas realidades de vidas brasileiras, por meio de políticas públicas educacionais que sejam aplicadas e monitoradas pelas parcerias entre os setores federativos nacionais, para que seja estabelecido um Sistema Nacional de Educação.

Identificamos que em seu conjunto, vários órgãos governamentais como o Observatório PNE e não governamentais como a UNICEF estão monitorando a realização das metas dos planos analisados nessa pesquisa, esses observatórios foram desenvolvidos devido aos grandes desafios e a complexidade de setores que incorporam os objetivos a serem realizados a partir das metas do PNE, sendo que esses objetivos ultrapassam valores quantitativos, pois envolvem questões humanas e de análise subjetiva, porque estão sendo envolvidas: a qualidade da educação, da formação dos profissionais e dos alunos em suas condições de trabalho e de existência, entre outros exemplos que somente níveis e taxas numéricas de caráter econômico e político não podem mensurar.

Observamos que na esfera da educação infantil de crianças 4 a 5 anos, a progressão da taxa de matrículas no total do Brasil alcançou 93,8% em 2018, faltando 6,2% para alcançar a meta do PNE de 100% em 2024. Paralelamente, na educação infantil em creche, os índices de matrículas cresceram no total do Brasil atingiu 35,6% em 2018, faltando 14,4% para alcançar a meta de 50%, estipulada pelo PNE. Identificamos que a progressão do percentual da população que com 6 a 14 anos matriculada no ensino fundamental no total do Brasil consta 98% em 2018, de modo que faltam 2% para atingir a meta final estipulada (PNE, 2018).

Conforme a Agência Brasil (2018), espera-se que a partir implementação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) ocorrerão melhorias das aprendizagens em todas as etapas da educação básica. As ações envolvem também investimento nas escolas, na

formação dos professores, na educação infantil, além da garantia da alfabetização e da mudança da estrutura curricular do Ensino Médio. Em consonância com a meta 3 do PNE, de taxa de matrícula do ensino médio atingiu 78,4% em 2018, faltando assim, 16,6% para a meta final de 95% (PNE, 2018). Destacamos que, o PNE além de se constituir em um documento oficial, ao menos pode assegurar legislativamente a aplicação dessas metas, uma vez que coloca em foco questões relevantes e históricas, que podem ser impulsionadas ao debate acadêmico científico e introduzidas na formação dos profissionais da Educação, fortalecendo sua consciência crítica sobre a realidade dos desafios a serem superados para a implantação de um efetivo Sistema Nacional de Educação brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABICALIL, Carlos Augusto *et al.* O Sistema Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 31, n. 2, p. 451-456, jan. 2016. ISSN 2447-4193.

AGÊNCIA BRASIL **Plano Nacional da Educação Completa três anos**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.etc>> Acesso em: 22 fev. 2018.

BÁRCENA, Alicia. **Video**: Consulta nacional de la sociedad civil sobre ODM y agenda de desarrollo post 2015. Presentado en México en abril del 2013 por la secretaria ejecutiva de la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Dra. Alicia Bárcena (50 minutos). CEPAL 2013.

BRASIL. **Brics estabelece plano de ação para cultura**. Disponível em: <http://bit.ly/2HvluTB>. Acesso em: 16 ago. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado. Disponível em: <http://bit.ly/2IYVcoY>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL / CDES. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **As desigualdades na escolarização no Brasil**: relatório de observação nº 5. Brasília: Presidência da República, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES, 2014. 60 p. Disponível em: <www.açãoeducativa.org.br> Acesso em: 12 jan. 2018.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. **Plano Nacional de Educação 2014-2024 Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014** – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125)

BRASIL. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020)** Brasília, DF: CAPES, 2010. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. 8. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2013. 530 p., il. (A era da informação: economia, sociedade

e cultura, 2)

CURY, Carlos Roberto Jamil. Sistema nacional de educação: desafio para uma educação igualitária e federativa. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 1187-1209, dec. 2008.

CUNHA, Luis Antonio, Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior – Estado e Mercado. **Educação e Sociedade**, v. 25, n. 88, p. 795, 817, out. 2004.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

DOURADO, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 761-785, set. 2013.

FMS Fórum Mundial Social, **Análise de conjuntura e o papel do fsm**. Disponível em: <<https://wsf2018.org>> Acesso em: 22 fev. 2018.

INEP/ IBGE **Censo Escolar 2018**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov>> Acesso em: 04 fev. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEC **CONAE 2010 Construindo o Sistema articulado de Educação** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>> Acesso em: 22 fev. 2018.

MURUZÁBAL, Cláudio. Para a América Latina prosperar na era digital, deve-se ensinar, primeiro, as mentes e, depois, ensinar as máquinas. **Fórum Econômico Mundial para América Latina**. Disponível em: <<http://bit.ly/2TkoaFd>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

ONU - Global Education First Initiative (GEFI), **Beyond 2015: The Education We Want**. Disponível em: <<http://globoaleducationfirst.org>> Acesso em: 08 Jan. 2018.

PNE - **Observatório do Plano Nacional da Educação**, Disponível em: <<http://www.observatoriodopne>> Acesso em: 04 fev. 2018.

UNESCO. **Fórum Mundial de Educação. Ano**. Disponível em: www.forummundialeducacao.org/. Acesso em: 09 fev. 2018.

UNICEF. **Um mundo melhor para as crianças após 2015. Ano**. Disponível em: <www.unicef.org>. Acesso em: 08 fev. 2018.

ROMÃO, José Eustáquio. Cidade Educadora, **Memória, Fórum Mundial de Educação**,

Disponível em: <http://www.forummundialeducao.org/?p=1622>. Acesso em: 08 fev. 2018. SAVIANI, Demerval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação, **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 44, maio/ago. 2010.

DADOS DOS AUTORES

MARISA SOARES

Doutora em Educação pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE). soares.m@ufabc.edu.br

LUIS ANTONIO CCOPA YBARRA

Pós-Doutor em Nanociências e Materiais Avançados pela Universidade Federal do ABC. lybarra@uol.com.br

Submetido em: 29-05-2020

Aceito em: 08-05-2022